



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.350/2015

Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do art. 195 e 167 da Lei nº 1.963/1992, em face dos servidores **ALEXANDRO NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Vig. Epid. e Ambiental, Matrícula nº 004587, **CLAUDINEI CARRARI VALLI**, ocupante do cargo de Agente de Vig. Epid. e Ambiental, Matrícula nº 004520 e **JORGE LUIS BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Vig. Epid. e Ambiental, Matrícula nº 004523, conforme o Processo Administrativo nº 3833/2015.

**Art. 2º.** Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 03 de agosto de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre